



Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 225.0/2018 Recife - PE, Disponibilização: Sexta-feira, 30 Novembro 2018

Direção Geral do Fórum

Portaria

DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 175/2018

Amplia a atuação da Central de Mandados das Varas Cíveis e Penais de Recife .

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO que o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Recife - CEJUSC não contempla o cargo de Analista Judiciário - especialidade Executante de Mandado - na sua estrutura,

CONSIDERANDO o prazo exíguo para cumprimentos dos mandados de intimação do mutirão do Projeto Prédio Caixão a ser realizado em dezembro/2018 pelo CEJUSC-Recife,

RESOLVE:

Art. 1º A Central de Mandados das Varas Cíveis e Penais de Recife atenderá também às diligências do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Recife - CEJUSC.

Art. 2º Excepcionalmente, os mandados de intimação relacionados ao mutirão do Projeto Prédio Caixão, a ser realizado pelo CEJUSC, no período de 03 a 17/12/2018, deverão ser cumpridos em caráter de urgência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Justiça Federal da 5ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO, DIRETOR DO FORO**, em 30/11/2018, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.